



PORTARIA Nº 44.167/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010745/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo FLAVIA RECHENCHOSKY VOGT, matrícula nº 8221, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
TRIAGEM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	11/12/1996 - 10/03/1997	Geral	0	3	0
CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA	11/03/1997 - 02/05/1997	Geral	0	1	22
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	02/06/1997 - 04/01/2000	Geral	2	7	3
SOCIEDADE DE ENSINO UNIFICADO LTDA	01/08/2003 - 11/01/2004	Geral	0	5	11
LAR SAO VICENTE DE PAULO	01/02/2004 - 09/06/2006	Geral	2	4	9
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	10/06/2006 - 19/06/2006	Geral	0	0	10
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	20/06/2006 - 06/12/2007	Geral	1	5	17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS